



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

37ª Sessão Ordinária - 15/12/2025

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 169/2025

Indica ao Prefeito Municipal, estudo de viabilidade técnica e financeira visando a ampliação do programa de fornecimento de óculos às pessoas de baixa renda, além dos já contemplados pelo Programa Bolsa Família.

0036319
11/12/2025 08:55
IND 3284/2025
PROT - CMI 6099/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **estudo de viabilidade técnica e financeira visando a ampliação do programa de fornecimento de óculos às pessoas de baixa renda, além dos já contemplados pelo Programa Bolsa Família**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, o Município já desenvolve importante ação social ao disponibilizar óculos gratuitamente às pessoas cadastradas no Programa Bolsa Família, contribuindo significativamente para a qualidade de vida da população mais carente. Contudo, verifica-se que muitas famílias e indivíduos de baixa renda, ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica não estão inseridos no referido programa federal, ficando desassistidos e enfrentando dificuldades para arcar com os custos de consultas oftalmológicas e aquisição de lentes corretivas.

A ampliação deste benefício permitiria que um número maior de munícipes pudesse ter acesso ao cuidado visual adequado, prevenindo agravamentos de problemas oculares, auxiliando no desempenho escolar de crianças e melhorando as condições de trabalho e vida de adultos e idosos.

A medida é importante para garantir a continuidade do atendimento, assegurar tratamento adequado às necessidades clínicas e melhorar a qualidade de vida dos usuários, promovendo inclusão e acesso à saúde visual

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador